



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

PARECER DO CONTROLE INTERNO 004/2021
ADIANTAMENTO - RECURSOS PARA VIAGEM PARA SÃO
PAULO - SP - CDHU e Secretaria de Esportes do Estado de
São Paulo -05/08/2.021

De: Unidade de Controle Interno
Para: Departamento de Contabilidade
Responsável: Marcos Roberto da Silva

01 - O agente político ELIVELTON CAYRES DA SILVA elaborou, em 04 de agosto de 2021, requisição do uso do veículo Oficial, a fim de realizar viagem para a cidade de São Paulo/SP, tendo como destino a CDHU Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - Secretaria da Habitação e Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, com objetivo de tratar de interesse público, em reunião com Diretor de Atendimento Habitacional e também assuntos esportivos junto ao Secretário Executivo de Esportes, foi juntada declarações de visitas.

02 - O controle interno entende que o sistema de Adiantamento e Reembolso necessita de uma normatização conforme memorando nº003/2019 expedido por esse controle na data de 17/06/2019, assunto este que esta sob-responsabilidade da Presidência desta Câmara, devendo ser seguido até a devida regulamentação o Ato da Mesa nº07/2011, deverá ser precedido de empenho prévio por estimativa, no que se diz ao adiantamento em questão o mesmo cumpre todas as formalidades, observando tal ato.

03 - O Setor de Contabilidade confirmou a existência de dotação orçamentária e efetuou nota de empenho nº 000301/2021, o qual foi realizado transferência bancária em favor do servidor efetivo Luis Carlos de Mattos lotado no cargo de Coordenador de Compras e Licitação, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em 04/08/2021, o valor de R\$1.273,47 (um mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) residual dos gastos estipulado com pedágio, combustível, estadia, estacionamento e refeições foi depositado na conta da Câmara Municipal de Guaraci na data de 31/08/2021.

04 - Ante as constatações feitas, emito este Parecer atestando a regularidade da prestação de contas que esta em perfeita ordem.

Nada mais havendo a declarar.

Câmara Municipal de Guaraci/SP, 31 de agosto de 2021.

RECEBIDO

20/10/2021

Marcos R. da Silva

Everton Guimarães Dias
Everton Guimarães Dias
Agente de Controle Interno